

PORTARIA Nº 8.546 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomeia-se a servidora *Roselia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores *Fabiana Schulz Padilha*, *Amanda Pereira de Andrade* e *Felipe Carvalho Romero* para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

- Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.
- § 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
- § 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

Américo Belle \
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Ao(À) Sr.(a) Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, sujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCK PARA COMPOR PATRU-LHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 LITROS, CARROCERIA DO TIPO TANQUE INOX (PIPA) CONFORME CONVÊNIO 921166/2021 , CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DE-SENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR...

Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Os seguintes documentos vão anexos a esta solicitação:

- 1 Termo de Referência (TR);
- 2 Extrato de Convenio;
- 3- Orçamentos;

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 24 de janeiro de 2024.

Respeitosamente,

Tatiane Sott

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEAMA



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

- 1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)
 - 1.1.1. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
- 1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA
 - 1.2.1. Tatiane Sott
 - 1.2.2. Mateus Kruger

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO
 - 2.1.1. Indica-se Pregão.
- 2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO
 - 2.2.1. Indica-se o formato eletrônico

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCK PARA COMPOR PATRU-LHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 LI-TROS, CARROCERIA DO TIPO TANQUE INOX (PIPA) CONFORME CONVÊNIO 921166/2021 , CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DE-SENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do Produ- to/ Serviço	engligg of engligges (1995) The state of the	Quan- tidade		Preço Máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1		VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, DO TIPO CAMINHÃO PI- PA, TRUCK, CONFORME DE- MAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 4.1.1.		UN	R\$ 868.285,00	R\$ 868.285,00
TOTA	R\$ 868.285,00					

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Aquisição de um caminhão carga novo 0km, truck potencia minima do motor de 206 cv, combustível óleo diesel,tipo motor diesel, pbt (peso bruto total) 15.000 kg, cmt (capacidade máxima tração) 27.000 kg, pneus novos 275/80 e roda de aço de 22,5, quantidade marchas transmissão frente: 5 un, quantidade marchas transmissão ré: 1 un, capacidade carga minima: 8.000 litros, tipo de carroceria: tanque pipa, característica adicionais: 02 portas capacidade motorista e 2 passageiro, garantia de 12 meses.

Av. Brasil, nº 39 Centro - 85760-000 Fone: (46) 9.8401-3590

a mail acricultura a cannoma ne acu he



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Condições gerais:

- 5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até 30 dias úteis após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- **5.1.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
 - a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
 - c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
 - e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
 - f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
 - g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- **5.1.3.** Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por e-mail para a empresa contratada.
- **5.1.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.
 - **5.1.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- **5.1.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6. O fornecimento do produto pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- **5.1.7.** O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

5.2. Condições específicas:

Não há outras especificações do objeto necessárias

6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Obrigações gerais:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

6.2.1. A Contratada deverá entregar o veículo por seu próprio meio de transporte e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pela licitante vencedo-

ra, ficando sob sua inteira responsabilidade o ressarcimento provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colainterpostas pessoas.

manutenção do veículo adquirido.

de eventuais danos boradores ou por

- 6.2.2. A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos do veículo, edita dos em língua portuguesa, bem como o catálogo da rede autorizada para fornecer a
- 6.2.3. O veículo deverá conter todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação

federal em vigor.

- **6.2.4.** A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em par te, o veículo e/ou componente e peças em que se verificarem vícios, defeitos ou correções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas
- 6.2.5. No caso de o objeto da contratação ser rejeitado, a Contratada deverá providenciar a troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e em seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1. Não há condições específicas para esta contratação.
- 7.2.2. O contrato será acompanhado e fiscalizado por MATEUS KRUGER, servidor comissionado lotado na Secretaria requisitante.
- 7.2.3. A seleção de tal servidor para atuar como fiscal do contrato deriva de ser a pessoa conhecedora das demandas que implementarão o veículo; detentora de co-

Av. Brasil, n° 39 Centro - 85760-000 Fone: (46) 9.8401-3590 a mail amiculturala cannama ne anu he



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

nhecimentos técnicos suficientes para atestar a aptidão do veículo para utilização pelo Poder Executivo Municipal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

- 8.2.1. Antes de efetuar a entrega do objeto, caberá à Contratada apresentar prévia comunicação escrita a respeito da data agendada, informando ao fiscal do Contrato, que verificará o veículo entregue e confeccionará um Termo de Recebimento Provisório, identificando o bem recebido, com a finalidade apenas de atestar que a Contratada entregou o veículo na data estipulada, fornecendo uma cópia do documento à Contratada.
- 8.2.2. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado

 Termo de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma,
 ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificados e os produtos substituídos, disponibilizando uma das vias para a empresa tada.
 - 8.2.3. O recebimento definitivo do objeto de contratação não exime a Contratada de fornecer garantia e de arcar com responsabilidades derivadas do contrato administrativo e das disposições legais em vigor (Leis nº 10.406, de 2002 e nº 8.078/1990).
 - **8.2.4**. Após o recebimento provisório, o Município (Contratante), por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de

15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência para fins de recebimento definitivo.

8.2.5. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os equipamentos e componentes do veículo por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanha dos do Fiscal da Contratação, com a finalidade de verificar a adequação do bem.

9. DO PAGAMENTO

até

9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.2 DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

Justifica-se a realização da presente contratação, pois o objeto da contratação se destina ao aprimoramento do atendimento aos produtores rurais de Capanema, em harmonia com o programa de fomento ao setor agropecuário do MAPA, que visa beneficiar as atividades agrícolas, aumentando a satisfação da população e o cresci mento econômico, incentivando e fomentando a produção agropecuária de pequeno e médio porte. No caso, o objeto da contratação é compatível com o previsto na por taria MAPA, atraves da proposta 033986/2021

Considerando que a base da economia do município é a agricultura, a aquisição do veículo fortalecerá os programas municipais de apoio à agricultura familiar, melhorando a produção e propiciará melhora na renda das famílias.

11.3 DO PRECO

- 11.3.1. A pesquisa de preços foi efetuada perante empresas concessionarias de veículos automotores do porte ora licitado. Os veículos cotados atenderam aos interesses da Administração e a pesquisa de preços, que integra a fase interna do presente certame, foi aprovada pelo MAPA. O valor máximo da presente contratação foi definido através da média entre três orçamentos (média de preços) colhidos junto à concessionárias de veículos.
- 11.3.2. Preço apresentado na Proposta 033986/2021, foi obtido atraves atualização dos valores da média dos orçamento, mais o remanejamento de recurso obtido atraves valor restante processo licitatório 01/2023, Da Aquisição

11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

"Não se aplica ao presente caso."

11.3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA Não Se aplica ao Presente caso.

11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

Não Se aplica ao Presente caso.

11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

11.3.3.1. Não Se aplica ao Presente caso.

12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Não se aplica ao presente caso

13.PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

13.1. O prazo de vigência será de 6 (seis) meses,

14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DO EDITAL.

14.1. Não se aplica ao presente caso.



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

15.INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **15.1**. As Informações Técnicas devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Agricultu ra e Meio Ambiente pelos telefones (46) 98401-3590.
- **15.2**. O veículo deverá ser entregue no seguinte endereço: Av. Brasil, nº 39, Centro, CEP: 85760-000, Capanema/PR.
- **15.3**. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Capanema, CNPJ nº 75.972.760/0001-60 Centro, CEP: 85.760-000, Capanema PR.
- 15.4. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida e caracterização do Edital/Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unida de de medida cons tante do edital/Termo de Referência.

Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos18 dias do mês de Janeiro de 2024.

Secretária Municipal de Agricultura e Me	io Ambie	ente	
Ciência do(a) Fiscal da Contratação em _ Mateus Kruger Engenheiro Agrônomo (Fiscal da Contrat		/	:

Assinatura do(a) Fiscal da Contratação

Tatione Sott



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANA-SFA-PR DIVISAO DE DEFESA AGROPECUARIA-SFA-PR UNIDADE TÉCNICA REGIONAL DE AGRICULTURA DE MARINGÁ - SFA-PR

NOTA TÉCNICA № 56/2022/UTRAMAR-PR/DDA-PR/SFA-PR/SE/MAPA

PROCESSO Nº 21034.015496/2021-31

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

1. ASSUNTO: ANÁLISE DE CONDIÇÃO SUSPENSIVA

Trata-se de análise técnica dos documentos anexados, pela convenente, perante a Plataforma + Brasil referentes as condições suspensivas do instrumento.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Capanema/PR não ou apresentou documentação, perante a Plataforma + Brasil, referente aos itens que motivaram a condição suspensiva do convenio nº 921166/2021.

3. ANÁLISE

A presente nota técnica trata exclusivamente da análise dos documentos, anexados pela convenente perante a Plataforma + Brasil, cuja finalidade fora a retirada da condição suspensiva do instrumento em cotejo.

Registra-se que esta manifestação se restringe ao termo de referência (22565414) e plano de sustentabilidade (22589950) encaminhado pela convenente para análise, visto que a avaliação das informações consignadas na proposta, analisadas quanto à sua viabilidade e adequação aos objetivos da política pública de desenvolvimento rural para justificar a celebração do instrumento foram oportunamente realizadas conforme parecer técnico nº (19079142).

Nos termos do art. 21 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 2016, em regra, o Termo de Referência ou Projeto Básico devem ser apresentados antes da celebração do instrumento, sendo facultado ao concedente exigi-los depois, desde que antes da liberação da primeira parcela dos recursos.

> O art. 24 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016 possibilita a celebração de instrumentos com condição suspensiva, quando aplicado os requisitos constantes do art.22 da citada portaria. Nesses casos, celebração pactuada não começará a surtir seus efeitos enquanto não cumprida a condição pelo Convenente, ou seja, a liberação da primeira parcela dos recursos só pode ocorrer depois de cumprida a condição.

Nesta oportunidade, esta área técnica informa que o Termo de Referência e Plano de Sustentabilidade, motivadores da condição suspensiva conforme parecer técnico Nº 127 (19079142), ou não se encontramse com maior detalhamento relativo ao custos, assim como a transparência nas informações acerca da manutenção, guarda e execução do instrumento.

Não é despiciendo alertar que a aquisição de bens ou a contratação de serviços deverá ser efetuada pelo convenente através do devido procedimento licitatório, devendo ainda atentar, em todas as etapas do processo, para as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), bem como da Lei nº 8.666, de 1993, principalmente com relação à vedação à aquisição de bens com indicação de marca, em atendimento ao que preceitua o inciso I do § 7º do art. 15 da Lei de Licitações

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Termo de referência (X) Plano de sustentabilidade (X)

5. CONCLUSÃO

Face aos fatos e documentos analisados recomenda-se a retirada da condição de suspensiva do convênio nº 921166/2021 visto que os documentos ora apresentados encontram-se adequados ao cumprimento da condição, devendo o convenente iniciar a execução do instrumento o mais breve possível.

Diante do exposto, encaminha-se os autos ao Departamento de Estruturação Produtiva, gestor responsável pelo projeto para prosseguimento do feito.

À consideração superior,



Documento assinado eletronicamente por AIRTON TOLENTINO DA SILVA, Assistente Administrativo, em 06/07/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 22604554 e o código CRC 01D74DEC.

Referência: Processo nº 21034.015496/2021-31

SEI nº 22604554



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

PLATAFORMA +BRASII

Nº / ANO DA PROPOSTA:

033986/2021

OBJETO:

Aquisição de Máquinas Agrícolas

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Capanema está localizado no sudoeste do Estado, aproximadamente a 604 km da capital Curitiba, a uma altitude de 368 metros, possui uma área de 419,43 km², com um a extensão aproximada de 800 Km de estradas. Com população de 18.526 habitantes, sendo destes 8.929 residem na zona rural e apresenta IDH-M de 0,803. Capanema é caracterizado por ser extremamente agrícola, sendo a Agricultura Familiar dominante nas propriedades.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

O objetivo da proposta tem compatibilidade com o programa de PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS do MAPA e está em consonância com o previsto na Portaria MAPA nº 277/2019, que visa beneficiar as atividades agrícolas, aumentando a satisfação da população e crescimento econômico, incentivando e fomentando a produção agropecuária de pequeno e médio porte.

PÚBLICO ALVO:

Esses equipamentos irão proporcionar melhorias aos produtores das 41 comunidades do município de Capanema, totalizando mais de 1.756 produtores da agricultura familiar

Buscamos com essa proposta melhoria na qualidade de vida e melhor renda para os produtores rurais, promover, apoiar e fomentar as ações de estruturação dos Sistemas Produtivos visando o fortalecimento das cadeias produtivas, geração de renda, superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Tendo em vista que a base da economia do município é a agricultura, e fortemente representada pelo setor de grãos, leite, suínos, aves entre outros, se faz necessário que as estradas rurais estejam adequadas para facilitar e melhorar o escoamento da produção, considerando que atraso em transporte de animais causa danos ao bem estar animal, além de prejudicar nos índices produtivos, podendo até mesmo descartar o produto.

RESULTADOS ESPERADOS:

Com o apoio na aquisição da pá carregadeira para manter e readequar as estradas, caminhão para auxiliar o município no transporte de um tanque para levar águas as comunidades e um trator para contribuir nas atividades do dia a dia nas propriedades estaremos fortalecendo os programas municipais de apoio a agricultura familiar, melhorando a produção e com isso melhorar a renda das famílias.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.909.531-**		NOME DO RESPONSÁVEL: MARCIO ALVES				
ENDEREÇO DO RE INFORMAÇÃO DE I		EL: NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE	CEP DO RESPONSÁVEL: *****			

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 75.972.760/0001-60							
RAZÃO SOCIAL DO PROPON MUNICIPIO DE CAPANEMA	NENTE	2:					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PI AVENIDA PARIGOT DE SOUZ							
CIDADE: CAPANEMA		UF: PR	CÓDIGO MUNICÍPIO: 7487	CEP: 85760000	E.A.: Administr Pública M		DDD/TELEFONE: 4635521321
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNO 1256-4		CONTA CORRENTE: 0060710630			
CPF DO RESPONSÁVEL: NOME DO RESPONSÁVEI ***.595.879-** AMERICO BELLE							
ENDEREÇO DO RESPONSÁV INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO		DISPON	ÍVEL PARA PER	FIL DE ACES	SO LIVRE	CEP D	O RESPONSÁVEL:

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 1.538.285,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 488.898,53
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2021		R\$ 1.049.386,47
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		•	R\$ 488.898,53
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/12/2021		
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2024		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aq	uisição de Mác	uinas Agrícolas				
Unidade de Medida:	UN	Quantidade:	1.0	Valor:		R\$ 1.538.285,00
Início Previsto:	30/12/2021	Término Previsto:	30/09/2024	Valor Global:		R\$ 1.538.285,00
UF: PR Municípi	o: 7487 - CA	PANEMA			CEP:	85760-000
Endereço: Capanema	a/PR					
Etapa/Fase nº:	1					
Especificação:	Aquisição de M	láquinas Agrícolas				
Quantidade: 1.0 un	Valor:	R\$ 1.538.285,00	Início Previsto: 30/12/2021	Término 30/09/202		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2021	
META N°: 1	VALOR DA META	R\$ 1.049.386,47	
DESCRIÇÃO: Aquisição de Máquinas Agrícolas			
VALOR DO REPASSE:	R\$ 1.049.386,47	PARCELA Nº: 1	

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE CAPANEMA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2021
META N°: 1	VALOR DA META	R\$ 488.898,53
DESCRIÇÃO: Aquisição de Máquinas Agrícolas		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 488.898,53	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de Pá Carregadeira de rodas nacionais, acionada por motor Diesel turbo alimentação, sistema de monitoração computadorizado direção hidráulica, de no mínimo 1,9m3, cabine com ar condicionado transmissão hidrostática controlada eletronicamente de quatro velocidades (marchas) - radiador de óleo hidráulico peso operacional de no mínimo 10.050 kg, freios a disco banhados em óleo, radiador a óleo hidráulico, contrapeso de no mínimo 230 kg.

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio					NATUREZA DA DESPESA: 449052			
ENDE	REÇO DE LO	CALIZAÇ	ÃO: Capanema/PR	***				
CEP:	85760-000	UF: PR	MUNICÍPIO: 74	87 - CAPANEMA				
UNIDADE: un QUANTIDADE: 1,00 V. UNITÁRIO: R\$ 816.666,67 V.TOTAL: R\$						R\$ 816.666,67		
	At	tualizado (SI	EI 24946925).	o Parecer n° 202 (SEI 2				
DESCI	RIÇÃO DO B	EM/SERVI	combustível o quantidade m	e Caminhão Caminhão óleo diesel, tipo motor archas transmissão ré l características adicionai	diesel, quantidade un, capacidade ca	e marchas transr rga mínima 8.00	missão frente 5 un 00 l, tipo carroceria	
		*********	Recursos do Conv		NATUREZA DA	DECDECT 4404	0.50	

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Capanema/PR UF: PR MUNICÍPIO: 7487 - CAPANEMA CEP: 85760-000 QUANTIDADE: 1,00 V. UNITÁRIO: R\$ 721.618,33 V.TOTAL: R\$ 721.618,33 UNIDADE: un

OBSERVAÇÃO: Para ajustes conforme aprovado no Parecer nº 202 (SEI 24947136) e conforme consta no Termo de Referência Atualizado (SEI 24946925).

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA							
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação			
449052	R\$ 1.538.285,00	R\$ 1.538.285,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
TOTAL GERAL:	R\$ 1.538.285,00		-				

10 - DECLARAÇÃO

para efeitos e sob as penas da Lei, que Nacional ou qualquer órgão ou entid	do proponente, declaro, para fins de prova junto aoue inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro lade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos entos da União, na forma deste plano de trabalho.
Pede Deferimento,	
reac Determiento,	
Local e Data	Proponente
11 - APROV	AÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO
	Aprovado
Local e Data	Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade
	12 - ANEXOS
C	Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial
Nome do Arquivo:	
Declaração de Capacidade Técnica e Ope Declaração de Capacidade Técnica e Ger	
Deciaração de Capacidade Tecinica e Ger	
	Comprovação da Contrapartida
Nome do Arquivo: Declaração de Previsão Orçamentária da	Controportido adf
Deciaração de Frevisão Orçamentaria da	
	Documentos Digitalizados do Convênio
Nome do Arquivo:	
Publicacao_no_DOU_921166_2021.pdf	
SEI_MAPA - 19240387 - Termo de Con	venio.pui

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Status
ВЕМ	aquisição de caminhão carga novo, truck	44905240	Recursos do convênio	un	1.0	R\$ 868.285,00	R\$ 868.285,00	Aprovado
BEM	Aquisição de Pá Carregadeira de rodas na	44905240	Recursos do convênio	un	1.0	R\$ 670.000,00	R\$ 670.000,00	Aprovado





Icavel Veículos Ltda

Matriz - Rodovia PR 483, Nº 1771, Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão - PR, 10 de Julho de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capanema.

Proposta de C	1 (uma) unidade do veículo marca Volkswagen:
Modelo Cor	stellation 26.320 Equipado com Tanque de 8.000 L
	MAN / D0836LF17 Potência 315 cv Cilindros: 6 Sistema de injeção COMMON RAIL Sistema SCR (PROCONVE P-8) - utiliza Arla 32
TRANSMISS	ÃO
	ZF 9S 1310 TD Acionamento / Manual à cabo 8 marchas a frente (sincronizadas) e 1 super reduzida, 1 à ré
DIREÇÃO HI	DRÁULICA INTEGRAL
PNEUS	Radiais 275/80 R22,5
	Freio Motor □ Freio motor de cabeçote (MAN exhaust valve brake) Freio de Serviço Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS +EBD + ATC + HSA + ESC
	(controle de estabilidade eletrônica)
DIMENSÕES	Distância entre eixos 5.207 mm
	DEM DE MARCHA Dianteiro 4.570 Kg Traseiro 2.570 Kg Total 7.140 Kg
	E TÉCNICA POR EIXO Peso Bruto Total (PBT) - Homologado 23.000 Kg Capacidade Máxima de Tração - CMT 35.000 kg Eixo Dianteiro 6.600 kg Eixo Traseiro 19.000 kg

Icavel Veículos Ltda

Matriz - Rodovia PR 483, Nº 1771, Francisco Beltrão - PR





Icavel Veículos Ltda Matriz - Rodovia PR 483, Nº 1771, Francisco Beltrão - PR

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Valor Unitário:

Valor unitário do bem, VW Constellation 26.260 Euro 6 Equipado Com Tanque de 8.000 L

□ R\$ 898.000,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil Reais)

Forma de Pagamento:

A combinar

Cor: branco geada

Prazo de Entrega: a combinar.

Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem mais 12 meses adicional do treem de força (motor, caixa e diferencial)

Ano/Modelo 2023/2023

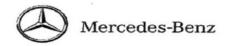
"A presente proposta vincula as partes negociantes pelo período máximo de 30 (trinta) dias sendo que após o referido prazo considerar-se-á cancelada independentemente de notificação"

ANDRE GIONGO GERENTE COMERCIAL

184.938.430/0001-491 ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Rod. PR 483, 1771 B Água Branca - CEP 85601-195 Francisco Beltrão Paraná

Icavel Veículos Ltda Matriz - Rodovia PR 483, Nº 1771, Francisco Beltrão - PR



Grupo Ingá Veículos Ltda. Concessionario de Veículos Converciais Mercedes-Benz

São Miguel do Oeste-SC, 11 de julho 2023. A MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

DADOS TECNICOS CAMINHÃO ATEGO 2429/48

Vimos pela presente ofertar-lhes o seguinte veículo:

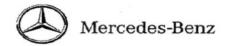
01 (um) veículo novo, marca Mercedes-Benz, 0 km, modelo Caminhão ATEGO 2429/48, tração 6x2, truck ano/modelo 2023/2023, com ar condicionado, banco oscilante do motorista (a ar), vidros elétricos, radio AM e FM, atendendo normas PROCONVE P-7 (EURO 6), com motor movido a óleo diesel, com 06 cilindros verticais em linha, turbo cooler, com potência de 286 CV, com gerenciamento eletrônico de combustível, com freio motor adicional TOP BRAKE, com caixa de mudanças, com 08 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, com direção hidráulica, pneus 275/80 R 22,5, a, com Peso Bruto Total (PBT) de 23.000 kg, distancia entre eixos de 4.800 mm, com freio a ar comprimido de dois circuitos, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com tanque de combustível de 210 litros, com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem. Equipado com tanque rodoviário capacidade de 8.000 litros sem térmico, construído de aço inox 304, com chassi do tangue em pé de aço carbono, cilindro com chapa 2,5mm no costado e 3mm nas calotas estampadas c/ quebra ondas estrutura externa com vigamento "U" em aço inox com pés em aço carbono com as seguintes especificações :

- · Compartimento único, modelo circular.
- Escada em aço inox c/ degraus antiderrapantes
- Tubulação de descarregamento 3 "c/ válvulas em latão
- Tampa boca de inspeção em aço inox



Grupo Inga Veichos Etda. Rodovia BR 282 KM 664, nº 50 B Bairro Progresso

Tel.: (49) 3631-1100 Fox.: (49) 3631-1130 Gep 89900-000 São Miguel do Oeste / SC www.grupoingavelculos.com.br



Grupo Ingá Veículos Ltda. Concessionario de Veículos Comerciais Mercedes-Benz

- Para lamas em PVC
- Sinaleiras laterais (acessórios previstos em legislação)
- · Tanque instalado
- Bomba centrifuga, alta vazão especifica para água instalada
- Espargidor traseiro / irrigador (acionamento pneumático)
- Saída extra na traseira, 6 (manual em engate rápido)válvula latão em esfera
- Aspersor traseiro tipo rabo de pavão (acionamento pneumático)
- Na parte da frente para acoplar a mangueira de ¾ c carretel manual (15metros)
- Canhao superior padrão 2,5 padrão bombeiro
- Na parte da frente do tanque 1 saida de 2,5 para descarregamento de água (com mangueira de 20 metros)
- Tomada de força multiplicada
- Protetores laterais (em aço carbono p/ caminhão truck)
- Para choque traseiro instalado c/ faixas refletivas (instalado homologado)

Valor: R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais)

Condições de pagamento: avista Validade da Proposta: 90 dias

> Solange Paula Montagna Supervisora de Vendas

Solange Paula Montagna Supervisora de Vendas CPF: 037.559.969-01



Grupo Inga Veículos Ltda. Rodovia BR 282 KM 664, nº 50 B Bairro Progresso Tel: (49) 3631-1100 Fax.: (49) 3631-1130 Cep 89900-000 São Míguel do Oeste / SC www.grupolingeveiculos.com.br



IVECO

POSSOLI CAMINHÕES LTDA. Cascavel – Paraná – BR 277 Km 582

Cascavel 11 de julho 2023

Pref. Mun. de Capanema – Pr. Secretaria da Agricultura

Proposta de Comercialização: IVECO TECTOR ATTACK 150E21 4X2 com Ar condicionado Equipado Tanque Pipa de 8.000 litros.

Motor IVECO FPT NEF 4ID Tector Euro V **206cv**, (720 Nm) @ 1.350 – 2.100 rpm, 04 cilindros em linha, injeção direta tipo Common-Rail com turbo-intercooler, gerenciamento eletrônico. Caixa de câmbio Eaton FS 5406 A mecânica manual, 06 marchas para frente sincronizadas a frente + 1 à ré, Eixo traseiro Meritor MS 23-235 de dupla redução, sistema elétrico 24V, Direção Hidráulica, Pneus 275/80 R22,5 Rodas de aço 7,5" x 22,5", PBT 15.000Kg, CMT 27.000Kg, Capacidade Eixo dianteiro 5.000kg, Capacidade Eixo traseiro 10.000kg, Tanque de combustível capacidade 275litros, Tanque de Ureia (Arla32) 27 litros, mais informações em catálogo em anexo.

PREÇO PROPOSTO VALOR R\$ 889.000,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil reais). Ano de fab. 2022/2023 – Veículo 0 Km dependendo disponibilidade de estoque, Prazo de entrega de 90 dias

Validade da proposta 30 dias.

Obs.: Veículos 2023/23 nova motorização (Euro 6) prazo de entrega de 120 a 180 dias (Em função da nova regulamentação de novos motores PROCONVE P8, MOTORES EURO 6)

Observação solicitar no edital:

- Poderão participar desta licitação somente fabricantes e concessionárias automobilísticas, em acordo a Lei 6.729 de 28 de novembro de 1979, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.
- Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada (Atendimento a Lei nº6.729/79).

Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

GENARO DUTRA Assinado de forma digital por GENARO DUTRA JUNIOR:43397131987 Dados: 2023.07.11 15:52:22

31987

Possoli Caminhões Ltda Genaro Dutra Junior RG: 3.023.924-5 CPF: 433.971.319-87

Depto^o Comercial Venda a Governo 45 999713417/ 45 3227 2022

e-mail: <u>qenarodutra@possoli.com.br</u> e-mail: <u>vendas@possoli.com.br</u> 04.640.295/0001-11

POSSOLI CAMINHÕES LTDA.

ROD. BR 277 - KM 582+300MT CENTRALITO - CEP 85.803-650

CASCAVEL

PR

Características do Tanque PIPA 8.000LITROS

1.1. Tanque reservatório (pipa):

Fabricado em chapa metálica de aço carbono com 4,75 mm de espessura (3/16"), adaptável sobre chassi de caminhão, **capacidade 8.000 litros**, quebra ondas internos eqüidistantes, visores de nível em vidro temperado, escada lateral para acesso superior com degraus anti-derrapantes, boca de visita / abastecimento Ø 600 mm com respiro tipo cabo de guarda-chuva; dreno inferior com registro de esfera e bocal tipo "storz" Ø 2.1/2" para carregamento por hidrante.

1.2. Bomba:

Equipado com bomba centrífuga veicular acoplada a saída do câmbio do caminhão com tomada de força de acionamento eletropneumático, cardan e conexões.

CARACTERÍSTICAS:

- -Transmissão multiplicadora por caixa de engrenagens.
- -Vazão: 1.250 lts/min / Pressão: 09 Kg

1.3. Acessórios:

- Carretel manual lateral rotativo com 20 mts de mangueira 2 1/2" com esguicho regulável.
- Barra traseira espargidora com acionamento pneumático de dentro da cabine.
- Mangueira de sucção 3" c/ 06 metros de comprimento. Para lamas.
- Caixa para ferramentas na lateral.
- Faixas refletivas conforme normas do denatran.
- Protetores laterais.
- Para-choque traseiro homologado.
- Canhão superior giratório com giro de 360° com jato concentrado.
- Bicos de patos frontais para limpeza de ruas.

1.4. Pintura:

A pintura final e acabamento semelhante aos veículos automotivos nacionais.

Preparação das superfícies:

Limpeza e remoção de óleos e graxas com solvente.

Jateamento ao metal quase branco conforme grau AS 2.1/2 da Norma SIS-05-5900-1967.

Pintura interna do reservatório:

Epóxi água limpa com 120 micra de espessura.

Pintura externa do equipamento:

01 (uma) demão de primer epóxi e acrílico reticulado com poliamina, com 40 micra de espessura; 02 (duas) demão de esmalte poliuretano, com espessura de 40 micra na cor branca, totalizando 120 micra.

1.5. Exigências Legais:

- Certificado de adequação a legislação de trânsito CAT.
- Certificação de 03 soldadores conforme normas ASME-IX.
- Certidão de registro do fabricante no órgão competente: CREA

FOTO ILUSTRATIVA





RE: Fwd: Orçamento para atender especificação do Convênio 921166/2021 MAPA



De Carla - Assistente Ingá SMO <carla.moreira@ingaveiculos.com.br>

Para Agrônomo Secretária Agricultura Capanema <agricultura.agronomo@capanema.pr.gov.br>

Data 2023-07-11 13:55

CAPANEMA CAMINHÃO PIPA.pdf (~205 KB)

Boa tarde!

Favor considerar orçamento em anexo .

Fico a disposição



De: Agrônomo Secretária Agricultura Capanema <agricultura.agronomo@capanema.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 11 de julho de 2023 07:53

Para: Carla - Assistente Ingá SMO <carla.moreira@ingaveiculos.com.br>

Assunto: Re: Fwd: Orçamento para atender especificação do Convênio 921166/2021 MAPA

Bom dia, tudo bem

Recebido.

Fico no aguardo retorno referente ao orçamento caracterizado ao convenio 921166/2021.

Atenciosamente;

Em 2023-07-10 15:41, Carla - Assistente Ingá SMO escreveu:

Boa tarde!

Em anexo orçamentos .

Duvidas fico a disposição.

Att



De: Agrônomo Secretária Agricultura Capanema <agricultura.agronomo@capanema.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de julho de 2023 08:22

Para: carla.moreira@ingaveiculos.com.br < carla.moreira@ingaveiculos.com.br>

Assunto: Fwd: Re: Fwd: Orçamento para atender especificação do Convênio 921166/2021 MAPA

Bom dia, tudo bem

Por Gentileza, se possível solicitamos atualização para comprimento das exigência protocolamento para liberação de recurso para aquisição. Aguardo retorno

Atenciosamente;

Em 2023-04-03 08:16, ADILSON CLEBER GRUBER escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: Orçamento para atender especificação do Convênio 921166/2021 MAPA

Data: Fri, 31 Mar 2023 16:30:51 -0300

De: ADILSON CLEBER GRUBER <adilson.gruber@ingaveiculos.com.br>

Para:

Agrônomo Secretária Agricultura Capanema <a gricultura.agronomo@capanema.pr.gov.br>, Carla Moreira - Assistente de Vendas Ingá SMO <a rightarrelation de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya

Boa tarde, segue em anexo orçamento solicitado.

Att.

Adilson Cleber Gruber

Consultor de Vendas (49) 3631-1121



Rodovia BR 282, Km 664, 50B- Bairro Progresso Cep: 89900-000 S. Miguel do Oeste-SC - (49) 3631-1



(3)/Grupo Ingá Veículos





Pense antes de imprimir. Pense Verde. Preserve.

Denúncias: ouvidoria@ingaveiculos.com.br

Em 31/03/2023 15:42, Agrônomo Secretária Agricultura Capanema escreveu:

Boa tarde, tudo bem.

Prezado, venho através desse e-mail a solicitar reenvio de atualização orçamento apresentado para atender critério licitação para esta anexando exigencia critério do Convênio do Ministério Agricultura pecuária Abastecimento. Pedimos compreensão para nos auxiliar com alteração orçamento e reenvio atualizado para esta prosseguindo com processo Licitatório apresentado.

Por gentileza seguir com essa descrição característico do veiculo.

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA, TRUCK POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 206 CV, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, TIPO MOTOR DIESEL, PBT
(PESO BRUTO TOTAL) 15.000 KG, CMT (CAPACIDADE MÁXIMA TRAÇÃO) 27.000 KG. PNEUS NOVOS 275/80 E RODA DE AÇŐ DE 22,5,
QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE: 5 UN, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ: 1 UN, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA: 8.000
L, TIPO CARROCERIA: TANQUE PIPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 02 PORTAS, CAPACIDADE: MOTORISTA E 2 PASSAGEIROS.

Mateus Kruger

Eng. Agrônomo Crea-PR-205066/D



Mateus Kruger

Eng. Agrônomo Crea-PR-205066/D



Mateus Kruger

Eng. Agrônomo Crea-PR-205066/D



Mateus Kruger

Eng. Agrônomo Crea-PR-205066/D



RES: Re: RES: Orçamento para atender especificação do Convênio 921166/2021 MAPA



De Genaro Dutra <genarodutra@possoli.com.br>

Para 'Agrônomo Secretária Agricultura Capanema' <agricultura.agronomo@capanema.pr.gov.br>

Data 2023-07-11 15:55

Proposta Pref de Capanema - Tector 150E21 4x2 Taque Pipa 8.000 Litros 11-07-23.pdf (~386 KB)



IVECO

Cascavel - Paraná - ER 277 Km 582

Cascavel 11 de julho 2023

Pref. Mun. de Capanema – Pr. Secretaria da Agricultura

Proposta de Comercialização:

IVECO TECTOR ATTACK 150E21 4X2 com Ar condicionado

Equipado Tanque Pipa de 8.000 litros.

Motor IVECO FPT NEF 4ID Tector Euro V 206cv, (720 Nm) @ 1.350 – 2.100 rpm, 04 cilindros em linha, injeção direta tipo Common-Rail com turbo-intercooler, gerenciamento eletrônico. Caixa de câmbio Eaton FS 5406 A mecânica manual, 06 marchas para frente sincronizadas a frente + 1 à ré, Eixo traseiro Meritor MS 23-235 de dupla redução, sistema elétrico 24V, Direção Hidráulica, Pneus 275/80 R22,5 Rodas de aço 7,5" x 22,5", PBT 15.000Kg, CMT 27.000Kg, Capacidade Eixo dianteiro 5.000kg, Capacidade Eixo traseiro 10.000kg, Tanque de combustível capacidade 275litros, Tanque de Ureia (Arla32) 27 litros, mais informações em catálogo em anexo.

PREÇO PROPOSTO VALOR R\$ 889.000,00 (Oltocentos e oitenta e nove mil reais).

Ano de fab. 2022/2023 -- Veículo 0 Km dependendo disponibilidade de estoque, Prazo de entrega de 90 dias

Validade da proposta 30 dias.

Obs.: Veículos 2023/23 nova motorização (Euro 6) prazo de entrega de 120 a 180 dias (Em função da nova regulamentação de novos motores PROCONVE P8, MOTORES EURO 6)

Observação solicitar no edital:

- Poderão participar desta licitação somente fabricantes e concessionárias automobilísticas, em acordo a Lei 6.729 de 28 de novembro de 1979, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.
- Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada (Atendimento a Lei nº6.729/79).

Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Possoli Caminhões Ltda. Genaro Dutra Junior RG: 3.023.924-5 CPF: 433.971.319-87 Deptoº Comercial Venda a Governo 45 999713417/ 45 3227 2022 e-mail: <u>genarodutra@possoli.com.br</u> e-mail: <u>yendas@possoli.com.br</u>

04.640.295/0001-11

POSSOLI CAMINHÕES LTDA.

ROD BR 277 - KM 582+300MT CENTRALITO - CEP 85 803-650

CASCAVEL -

Características do Tanque PIPA 8.000LITROS

1.1. Tanque reservatório (pipa):

Fabricado em chapa metálica de aço carbono com 4,75 mm de espessura (3/16"), adaptável sobre chassi de caminhão, **capacidade 8.000 litros**, quebra ondas internos eqüidistantes, visores de nível em vidro temperado, escada lateral para acesso superior com degraus anti-derrapantes, boca de visita / abastecimento Ø 600 mm com respiro tipo cabo de guarda-chuva; dreno inferior com registro de esfera e bocal tipo "storz" Ø 2.1/2" para carregamento por hidrante.

1.2. Bomba:

Equipado com bomba centrifuga veicular acoplada a saída do câmbio do caminhão com tomada de força de acionamento eletropneumático, cardan e conexões. CARACTERÍSTICAS:

- -Transmissão multiplicadora por caixa de engrenagens.
- -Vazão: 1.250 lts/min / Pressão: 09 Kg
- 1.3. Acessórios:
- Carretel manual lateral rotativo com 20 mts de mangueira 2 ½" com esguicho regulável.
- Barra traseira espargidora com acionamento pneumático de dentro da cabine.
- Mangueira de sucção 3" c/ 06 metros de comprimento. Para lamas.

- Caixa para ferramentas na lateral.
- Faixas refletivas conforme normas do denatran.
- Protetores laterais.
- Para-choque traseiro homologado.
- Canhão superior giratório com giro de 360° com jato concentrado.
- Bicos de patos frontais para limpeza de ruas.

1.4. Pintura:

A pintura final e acabamento semelhante aos veículos automotivos nacionais.

Preparação das superfícies:

Limpeza e remoção de óleos e graxas com solvente.

Jateamento ao metal quase branco conforme grau AS 2.1/2 da Norma SIS-05-5900-1967.

Pintura interna do reservatório:

Epóxi água limpa com 120 micra de espessura.

Pintura externa do equipamento:

01 (uma) demão de primer epóxi e acrílico reticulado com poliamina, com 40 micra de espessura;

02 (duas) demão de esmalte poliuretano, com espessura de 40 micra na cor branca, totalizando 120 micra.

1.5. Exigências Legais:

- Certificado de adequação a legislação de trânsito CAT.
- Certificação de 03 soldadores conforme normas ASME-IX.
- Certidão de registro do fabricante no órgão competente: CREA

FOTO ILUSTRATIVA





Possoli – Iveco Genaro Dutra Junior Depto° Comercial Venda a Governo 45 999713417/ 45 3227 2022 e-mail: genarodutra@possoli.com.br

e-mail: vendas@possoli.com.br

De: Agrônomo Secretária Agricultura Capanema <agricultura.agronomo@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: terca-feira. 11 de julho de 2023 15:26 Para: Genarodutra < genarodutra@possoli.com.br>

Assunto: Fwd: Re: RES: Orçamento para atender especificação do Convênio 921166/2021 MAPA

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: RES: Orçamento para atender especificação do Convênio 921166/2021 MAPA

Data:2023-07-07 11:21

De:Agrônomo Secretária Agricultura Capanema <a gricultura.agronomo@capanema.pr.gov.br>

Para:Genaro Dutra <genarodutra@possoli.com.br>

Bom dia, tudo bem

Por Gentileza, se possível solicitamos atualização para comprimento das exigência protocolamento para liberação de recurso para licitação posteriormente aquisição.

Aguardo retorno

Atenciosamente :

Em 2023-04-03 08:45, Genaro Dutra escreveu:

Pref. de Capanema

Bom dia

Seque em anexo orcamento

Possoli - Iveco

Genaro Dutra Junior

Depto^o Comercial Venda a Governo

45 999713417/ 45 3227 2022

e-mail: genarodutra@possoll.com.br

e-mail: vendas@possoli.com.br

De: Agrônomo Secretária Agricultura Capanema agricultura.agronomo@capanema.pr.gov.br

Enviada em: sexta-feira, 31 de março de 2023 16:02

Para: genarodutra@possoli.com.br

Assunto: Fwd: Orçamento para atender especificação do Convênio 921166/2021 MAPA

Boa tarde, tudo bem.

Prezado, venho através desse e-mail a solicitar reenvio de atualização orçamento apresentado para atender critério licitação para esta anexando exigencia critério do Convênio do Ministério Agricultura pecuária Abastecimento. Pedimos compreensão para nos auxiliar com alteração orçamento e reenvio atualizado para esta prosseguindo com processo Licitatório apresentado.

Por gentileza seguir com essa descrição característico do veiculo.

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA, TRUCK POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 206 CV, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, TIPO MOTOR DIESEL, PBT (PESO BRUTO TOTAL) 15.000 KG, CMT (CAPACIDADE MÁXIMA TRAÇÃO) 27.000 KG. PNEUS NOVOS 275/80 E RODA DE AÇÕ DE 22,5, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE: 5 UN, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ: 1 UN, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA: 8.000 L, TIPO CARROCERIA: TANQUE PIPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 02 PORTAS, CAPACIDADE: MOTORISTA E 2 PASSAGEIROS.

Mateus Kruger

Eng. Agrônomo Crea-PR-205066/D



Mateus Kruger

Eng. Agronomo Crea-PP-205066/D





Não contêm vírus.www.avast.com

Mateus Kruger

Eng. Agrônomo Crea-PR-205066/D



Mateus Kruger

Eng. Agrônomo Crea-PR-205066/D



Assunto Re: Convênio APTO a LICITAR 921166/2021

De Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>
Para Tayná - CM Planejamento <tayna@cmplanejamento.com.br>

Data 21/11/2022 20:45



Em 21/11/2022 15:32, Tayná - CM Planejamento escreveu:

Boa Tarde Senhores (as),

Convênio APTO a LICITAR

Após a exclusão do item "Trator Agrícola", esse convênio segue para a licitação contendo Uma Pá Carregadeira e um Caminhão. A licitação deve ser aberta conforme os valores e especificações técnicas contidas no Extrato de Convênio em anexo. Segue para conhecimento os orçamentos apresentados no momento de cadastro da proposta.

Ministério da Agricultura,					Deputado Federal Vermelho	382.000,00
Pecuária e Abastecimento	033986/2021	921166/2021	21034.015496/2021-31	Carregadeira; Caminhão Carga	Senador Álvaro Dias	524.136,47
						143.250,00

Att.
Tayná Brambilla
CM Assessoria e Planejamento Ltda.
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561
Edifício Office One, Sala 02
Francisco Beltrão – PR
CEP: 85.601-030
Fone: (46) 3905-2906
Cel: (46) 98806-0082

Atesto recebimento.

--

Atenciosamente,



Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Capanema-PR Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46)99916-0850 (46) 3552 1321 E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br



DESPACHO INICIAL

Ao(À) Sr.(a) **Fabiana Schulz Padilha** Assessora da SELOG

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCK PARA COMPOR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 LITROS, CARROCERIA DO TIPO TANQUE INOX (PIPA) CONFORME CONVÊNIO 921166/2021 , CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do processo.

De acordo com a divisão interna de trabalho da SELOG, encaminho o presente processo de contratação à Assessoria para a confecção/conferência/juntada da pesquisa de preços, além da elaboração/emissão dos respectivos relatórios e eventuais justificativas, se necessário, bem como do orçamento definitivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 15 de fevereiro de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



TERMO DE JUNTADA

Ao(À) Sr.(a) Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCK PARA COMPOR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 LITROS, CARROCERIA DO TIPO TANQUE INOX (PIPA) CONFORME CONVÊNIO 921166/2021, CELEBRADO COMO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

Segue anexo os relatórios emitidos da pesquisa de preços, bem como vai anexo o orçamento definitivo do presente processo de contratação, com a indicação do(s) respectivo(s) código(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da contratação, devidamente cadastrado(s) no sistema.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 21 de março de 2024.

Fabiana Schulz Padilha Assessora da SELOG

ORÇAMENTO DEFINITIVO

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCK PARA COMPOR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 LITROS, CARROCERIA DO TIPO TANQUE INOX (PIPA) CONFORME CONVÊNIO 921166/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

ltem	Código do Produto	Descrição do Produto	Quanti- dade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	68016	VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, DO TIPO CAMINHÃO PIPA, TRUCK, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 4.1.1.		UN	R\$ 868.285,00	R\$ 868.285,00

no	GRUPO ICAVEL	MERCEDES- BENZ	POSSOLI CAMINHÕES LTDA	MENOR PREÇO	PREÇO MÉDIO
0	R\$ 898.000,00	R\$ 785.000,00	R\$ 889.000,00	R\$ 785.000,00	R\$ 857.333,33

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE

Certifico que confeccionei a planilha do orçamento definitivo com os dados enviados pela secretaria demandante, para explicação do valor final do orçamento definitivo ser diferente do preço médio e do menor preço segue em anexo a este orçamento e-mail explicando essa diferença de valor.

Fabiana Schulz Padilha

Assessora da SELOG

Re: Justificativa de Preço referente convenio 921166/2021.



De

operojetos.capanema@gmail.com>

Para

Agrônomo Secretária Agricultura Capanema <agricultura.agronomo@capanema.pr.gov.br>

Data

2024-03-21 16:05

Prioridade

de Normal

31.79.000.000.000

🖺 Extrato Convênio 921166-2021.pdf(~66 KB) 🚨 Extrato de Convênio 921166-2021 Atualizado.pdf(~66 KB)

Boa tarde Mateus,

Inicialmente este convênio apresentava os itens e valores conforme descrito abaixo:

Pá carregadeira R\$ 816.666,67

Caminhão R\$ 721.618,33

Após a apresentação da licitação PE 01/2023, o Item Pá Carregadeira foi contratado com o valor de R\$ 670.000,00, sendo assim, tivemos um sobra no valor de R\$ 146.666,67, este valor por sua vez passou a compor o item Caminhão para que o convênio pudesse continuar com os valores contratados.

Diante o exposto os itens passaram a ter os valores conforme descrito abaixo: Pá carregadeira R\$ 670.000,00

Caminhão R\$ 868.285,00

Segue em anexo os extratos do convênio para comprovação.

Toda tramitação aqui descrita foi realizada via Transferegov e autorizada pelo Ministério gestor.



Tayná Brambilla CM Assessoria e Planejamento Ltda. Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561 Edifício Office One, Sala 02 Francisco Beltrão – PR CEP: 85.601-030

Fone: (46) 3905-2906 Cel: (46) 98806-0082

From: Agrônomo Secretária Agricultura Capanema

Sent: Thursday, March 21, 2024 3:20 PM

To: projetos.capanema@gmail.com

Subject: Justificativa de Preço referente convenio 921166/2021.

Boa tarde, tudo bem!

Prezada Assessora de convênios, Venho através desta a levantar questionamento referencia ao item a ser licitado pertencente ao convenio 921166/2021, onde que no do extrato do convenio apresenta valor diferente do que os do orçamentos apresentado.

Venho a Solicitar auxilio para justificar sobre valor do extrato do convenio em relação dos orçamentos apresentado, que apresenta diferença de valores que não conseguimos justificar origem. O proposito apresentar ao jurídico para seguir com o processo analise jurídica e posterior, item a ser licitado e referente ao objeto "caminhão de carga novo".

Aguardamos retorno

Mateus Kruger

Eng. Agrônomo Crea-PR-205066/D





TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Ao Departamento Contábil e Financeiro Sr.(a) Contador(a) Público(a)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da contratação do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCK PARA COMPOR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 LITROS, CARROCERIA DO TIPO TANQUE INOX (PIPA) CONFORME CONVÊNIO 921166/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 21 de março de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCK PARA COMPOR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 LITROS, CARROCERIA DO TIPO TANQUE INOX (PIPA) CONFORME CONVÊNIO 921166/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

Em atenção à solicitação do Departamento de Contratações Públicas, informamos que a contratação em espeque cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, sendo que o pagamento será efetuado através da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita:

Dotaçõe	s				
	Conta da despesa	Funcional programática		Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4150	10.001.20.606.2001.1209	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	4150	10.001.20.606.2001.1209	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4152	10.001.20.606.2001.1209	923	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 03 de abril de 2024.

Cleomar Walter Contador Público

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2



TERMO DE EMISSÃO DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCK PARA COMPOR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 LITROS, CARROCERIA DO TIPO TANQUE INOX (PIPA) CONFORME CONVÊNIO 921166/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

Nesta data, junto a minuta do edital e anexos, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelos mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Seguem as informações de preenchimento do edital:

- 1.1. ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):
- 1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente-SEAMA
 - 1.1.2. Órgãos Participantes: Não de aplica a este Edital.
- 1.2. RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCK PARA COMPOR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 LITROS, CARROCERIA DO TIPO TANQUE INOX (PIPA) CONFORME CONVÊNIO 921166/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
- 1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 868.285,00 (Oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais
 - 1.4. MODALIDADE: Pregão.
 - 1.5. FORMA: Eletrônico.
 - 1.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
- 1.7. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:
 - 1.7.1. Não se Aplica
 - 1.8. PARTICIPAÇÃO: Ampla Concorrência

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 08 de abril de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCK PARA COMPOR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 LITROS, CARROCERIA DO TIPO TANQUE INOX (PIPA) CONFORME CONVÊNIO 921166/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

Analisando a documentação acostada aos autos, vislumbra-se a necessidade de algumas adaptações no TR e seus anexos, para atender ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, motivo pelo qual junto, como anexo, o Termo de Referência Definitivo, com as adaptações realizadas por este órgão.

No mais, o procedimento até o momento está regular, com a existência dos documentos pertinentes, sem necessidade de outros apontamentos por este órgão.

Por seu turno, destaco que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico das contratações públicas municipais e vai ao encontro das diretrizes e objetivos do "Programa Compras Capanema".

Destarte, defiro o prosseguimento do processo de contratação.

Colham-se as assinaturas do(a) Secretário(a) da pasta indicado no TR e do(s) Fiscal(is) da Contratação.

Por fim, considerando que o caso requer análise jurídica do órgão competente, para fins de controle prévio da contratação, encaminhem-se os autos à PGM.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 29 de abril de 2024.

Felipe Carvallo Romero

Secretário Municipal de Logística e Contratações



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA" Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

- 1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)
 - 1.1.1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- 1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS
 - 1.2.1. Tatiane Sott.
 - 1.2.2. Mateus Kruger.
 - 1.2.3. Felipe Carvalho Romero.

2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO
 - 2.1.1. Indica-se Pregão.
- 2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO
 - 2.2.1. Indica-se a forma Eletrônica.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO TRUCK PARA COMPOR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 LITROS, CARROCERIA DO TIPO TANQUE INOX (PIPA) CONFORME CONVÊNIO 921166/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do Produto/ Serviço	Nome do Produto/ Serviço	Qtd	Und	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço máximo Total (R\$)
1		VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, DO TIPO CAMINHÃO PIPA, TRUCK, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES CONTIDAS NO ITEM 4.1.1.		UN	868.285,00	868.285,00
		VALOR TOTAL				R\$ 868.285,00

4.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.1. O caminhão deverá conter/ter as seguintes especificações/características mínimas:
 - a) novo 0 km;
 - b) potência mínima do motor de 206 cv;
 - c) combustível óleo diesel;

N.



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- d) tipo motor diesel;
- e) PBT (peso bruto total) de 15.000 kg;
- f) CMT (capacidade máxima tração): 27.000 kg;
- g) pneus novos 275/80;
- h) roda de aço de 22,5;
- i) quantidade de 5 marchas transmissão frente;
- j) quantidade 1 marcha transmissão ré;
- k) capacidade carga mínima: 8.000 litros;
- 1) tipo de carroceria: tanque inox (pipa);
- m) 2 portas;
- n) capacidade motorista e 2 passageiros;
- o) garantia de 12 meses.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Condições gerais:

5.1.1. O Contratado deverá efetuar a entrega do veículo em até 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato administrativo.

5.2. Condições específicas:

5.2.1. Não há outras especificações do objeto necessárias.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações específicas:

- 6.2.1. O item deverá ser entregue por meio de transporte do Contratado e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pelo próprio Contratado, ficando sob inteira responsabilidade deste o ressarcimento de eventuais danos provenientes de acidente porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas.
- **6.2.2.** O Contratado deverá fornecer todos os manuais e catálogos do veículo, editados em língua portuguesa, bem como o catálogo da rede autorizada para fornecer a manutenção do veículo adquirido.
- **6.2.3.** O item licitado (veículo) deverá conter todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação federal em vigor.
- 6.2.4. O Contratado fica obrigado a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o veículo e/ou peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 6.2.5. No caso de o item da contratação ser rejeitado, o Contratado deverá providenciar a troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e em seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

K.



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- **7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.
- 7.1.2. A Contratação será gerida e fiscalizada pelos seguintes agentes públicos:

Papel na Contratação	Nome	Órgão de lotação
Gestor da Contratação	Mateus Kruger	SEAMA
Fiscal Técnico	Jaime Pieri Caporal	SEMOB
Fiscal Administrativo	Mateus Kruger	SEAMA

7.1.3. A seleção de tais servidores (ocupantes de cargos em comissão) para atuarem como fiscais deriva de Mateus Kruger conhecer as demandas que implementarão o veículo e ser detentor de conhecimentos técnicos suficientes para atestar a aptidão do veículo para utilização pelo Poder Executivo Municipal (conferência das características). Jaime Pieri Caporal, por sua vez, é Diretor da Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEMOB, cujas atribuições incluem a fiscalização de contratos de manutenção de veículos, além de possuir ampla formação técnica e experiência na área.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo naquilo que não conflitar com o contido neste Termo de Referência.

8.2. Condições específicas:

- 8.2.1. Antes de efetuar a entrega do objeto, caberá ao Contratado apresentar prévia comunicação escrita a respeito da data agendada, informando ao fiscal do Contrato, que verificará o veículo entregue e confeccionará um Termo de Recebimento Provisório, identificando o bem recebido, com a finalidade apenas de atestar que o Contratado entregou o item na data estipulada, fornecendo uma cópia do documento ao Contratado.
- **8.2.2.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, disponibilizando uma das vias para o Contratado.
- 8.2.3. O recebimento definitivo do objeto de contratação não exime o Contratado de fornecer garantia e de arcar com responsabilidades derivadas do contrato administrativo e das disposições legais em vigor (Leis nº 10.406, de 2002 e nº 8.078/1990).
- 8.2.4. Após o recebimento provisório, o Município (Contratante), por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de Referência para fins de recebimento definitivo.
- 8.2.5. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os equipamentos e componentes do





Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

veículo e do implemento rodoviário por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados do Fiscal da Contratação, com a finalidade de verificar a adequação do bem.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.2 DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

- 11.2.1. Justifica-se a realização da presente contratação, pois o objeto da contratação se destina ao aprimoramento do atendimento aos produtores rurais de Capanema, em harmonia com o programa de fomento ao setor agropecuário do MAPA, que visa a beneficiar as atividades agrícolas, aumentando a satisfação da população e o crescimento econômico, incentivando e fomentando a produção agropecuária de pequeno e médio porte. No caso, o objeto da contratação é compatível com o previsto na portaria MAPA, através do Convênio/MAPA nº 921166/2021 e Proposta 033986/2021.
- 11.2.2. Considerando que a base da economia do município é a agricultura, a aquisição do veículo fortalecerá os programas municipais de apoio à agricultura familiar, melhorando a produção e propiciará melhora na renda das famílias. Almeja-se com a presente contratação prestar atendimento direto a 194 famílias de produtores rurais das comunidades Linha Nova Veneza, Bonita, Santa Terezinha, Estrela D'oeste e Santa Clara, todas do município de Capanema/PR.
- 11.2.3. O descritivo do item foi enviado pela Concedente do Convênio (MAPA) e consta, além neste Termo de Referência, no extrato do Convênio 921166/2021.

11.3. DO PREÇO

- 11.3.1. A pesquisa de preços foi efetuada perante empresas concessionarias de veículos automotores do porte ora licitado. Os veículos cotados atenderam aos interesses da Administração e da pesquisa de preços, que integra a fase interna do presente certame aprovada pelo MAPA. Frisa-se que os orçamentos coletados apresentaram valores compatíveis com o valor máximo para aquisição do item, conforme Plano de Trabalho referente à Proposta 033986/2021, respeitando as regras do convênio com o órgão Concedente.
- 11.3.2. O preço máximo desta licitação foi estipulado através da atualização do valor inicialmente repassado pelo MAPA ao Município de Capanema/PR, pela Proposta





Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

033986/2021, para fins de aquisição do objeto dessa licitação, mais o remanejamento de recurso obtido através do valor restante da aquisição de "Pá Carregadeira" (Pregão Eletrônico 01/2023), item pertencente ao mesmo Plano de Trabalho da Proposta 033986/2021, conforme e-mail de autorização encaminhado pela empresa CMM Assessoria de Convênios a este município, no dia 21/03/2024, conforme anexo.

- 11.3.3. Dessa forma, o preço máximo da presente licitação foi definido com a atualização do valor restante do Convênio 921166/2021/MAPA, conforme justificado no subitem anterior.
- 11.4.4. Em se tratando de recursos conveniados, os órgãos municipais enviam cotações para os órgãos concedentes, responsáveis pela aprovação e validação dos mesmos. O preço estimado da presente contratação despreza a ritualística habitualmente implementada em contratações de iniciativa do ente federado municipal (Município de Capanema), inclusive, o Concedente do recurso, no caso, é quem determina a metodologia empregada.

11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

11.3.1. Não se aplica ao presente caso.

11.3.2. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

11.3.2.1. Não se aplica ao presente caso.

11.3.3. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

11.3.3.1. Não se aplica ao presente caso.

11.3.4. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

11.3.4.1. Não se aplica ao presente caso.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Não se aplica ao presente caso.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. Não se aplica ao presente caso.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1. As Informações Técnicas devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente pelos telefones (46) 3552-1930 / 9.8401-3590.
- 15.2. O item deverá ser entregue no seguinte endereço: Av. Brasil, nº 39, Centro, CEP: 85760-000, Capanema/PR.
- **15.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Município de Capanema**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, CEP: 85.760-000, Capanema PR.





Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

Tatione Sett

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Felipe Carvalho Rome

Secretário Municipal de Logística e Contratações

Ciência do(a) Fiscal da Contratação em

Jaime Pieri Caporal

Fiscal Técnico da Contratação

Mateus Kruger

Fiscal Administrativo e Gestor da Contratação